



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO

LEI GP/PMLC /Nº155/00

Laguna Carapã/MS, 14 de Abril de 2.000.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES.**

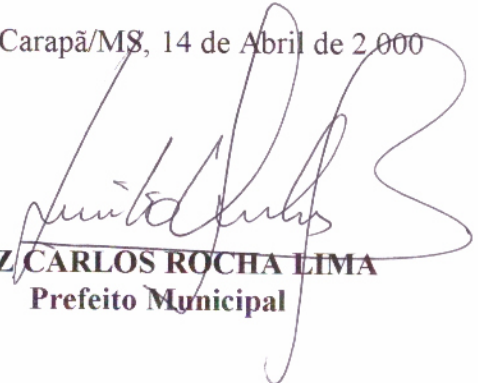
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **AGENOR NAVA**, o Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua João Lourenço de Lima n.º 620, centro na cidade de Laguna Carapã/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 14 de Abril de 2.000


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br